



CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar Ana Valéria Monteiro Pinto Pedrosa, Técnica Judiciária, para viajar a Recife-PE, no período de 24 a 26 de outubro, com o objetivo de participar do curso prático planilha de custos como instrumento de fiscalização de serviços terceirizados, nos dias 25 e 26 de outubro, de conformidade com o Processo nº 8519059-06.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,50 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2054/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrado.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500051-54.2018.8.06.0158,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Abraão Tiago Costa e Melo, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 18.498,66 (dezento mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), referente a 15 (quinze) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 26 (vinte e seis) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 5.408,66 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Iracema e prestação jurisdicional pelas Comarcas Vinculadas de Ererê e Palhano nos meses de fevereiro a novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de outubro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2055/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8503444-92.2018.8.06.0026, do interesse do(a) Desembargador(a). FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), em virtude de deslocamento a fim de realizar visitas e inspeções, na Comarca de Farias Brito, no mês de setembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de outubro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará